



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 030/2015

Processo n.º: 84 – PE 34/15

Assunto: Construção EMEI Bairro Centenário

P A R E C E R

O projeto de Lei nº 34/2015 visa incluir ação na LDO 2015 e autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 801.483,29, para construção de EMEI no Bairro Centenário.

A mensagem justificativa esclarece que o Município firmou, em 2014, Termo de Compromisso com o MEC para construção dessa escola, mas que o recurso não foi recebido. Informa, ainda, que a escola será construída na esquina das ruas Vereador João Vicente e Simões Lopes Neto e que contará com quatro salas de aula, o que possibilitará o atendimento de aproximadamente 60 crianças em turno integral.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 31 de março de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta – PP
1º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller – PTB
Presidente

Ver. Renato Antonio Kranz
PMDB

Ver. Marcos Gehlen - Tuco
PT

Ver. Dorivaldo da Silva – PDT
Suplente